

A REVOLTA DOS BALAIOS: UMA QUESTÃO REGIONAL NA FORMAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO (1838 – 1841)

SANDRA LEONCINI*

BOLETIM DE GEOGRAFIA TEORÉTICA, 16-17(31-34):206-210,1986-1987
(1 ENCONTRÓ DE GEÓGRAFOS DA AMERICA LATINA)

COLOCAÇÃO DO PROBLEMA

Entender a região como uma do território é fato corriqueiro em geografia. Tecer indicações acerca de seu limite – quer extrapolando, inserindo ou coincidindo com alguma fronteira política é uma docorrência. Tal procedimento imediatamente nos reporta às questões acerca do limite ou escala da região.

A partir da problemática dos limites da região, nos perguntamos como a região pode de constituir numa categoria de análise. Em outras palavras, em que medida a construção dessa categoria possibilita analisarmos a produção do espaço de um ângulo particular. Aqui não nos preocupa uma revisão do pensamento geográfico acerca da problemática regional. Preocupamo-nos com a regionalização no âmbito de nossa história social e neste sentido, concordamos com a visão de que “a questão só pode emergir enquanto tal a partir da formação do estado nacional ou ao menos no caso brasileiro a partir da internalização, mesmo que apenas física, territorial, do poder metropolitano” (Denis: 1981:210). Isto porque a questão regional está baseada num território referenciado internamente pelo estado nacional.

Direcionamos nossa reflexão para o momento da formação do estado nacional. Particularmente nos chamou atenção a questão da unidade do território brasileiro que, diferentemente da América de colonização espanhola, não se fracionou apesar das inúmeras rebeliões que pipocaram por todo o império. Dentre as inúmeras rebeliões surgidas após 180, nos despertou interesse a revolta dos balaios ocorrida no Maranhão, por ser a de maior expressão popular.

A BALAIADA COMO QUESTÃO REGIONAL

2.1. *A política centralizadora do império*

Durante os anos de 1838 a 1841, a Balaiada alastrou-se pelas províncias do Maranhão de Piauí tendo maior expressão no Maranhão, notadamente circunscreveu-se na porção oriental desta província.

A dinâmica do conflito traduziu-se em reivindicações político-administrativas confirmando a natureza da questão. Os balaios confrontaram-se com a estrutura

* Departamento de Geografia Facultad de Filosofía y Letras y Ciencias Humanas Universidad de Sao Paulo (SP) Brasil.

administrativa do aparelho do estado – Câmaras municipais, governo provincial – na luta pela participação no poder político-administrativo levou-nos a tornarmos, como unidade territorial de investigação.

A análise do contexto histórico em que se deu a revolta dos Balaios passou necessariamente pela necessidade de compreendermos a inserção do Maranhão, no processo geral da acumulação capitalista, no intuito de aprendermos não só suas determinações externas como também as internas.

O momento histórico foi aquele em que, notadamente na Inglaterra, o trabalho do homem era potencializado pela máquina, onde se desenvolvia a indústria pesada e a exportação de mercadorias industriais para todo mundo, significando o estabelecimento e a generalização da produção capitalista.

A articulação da economia maranhense com a estrutura produtiva interna gestada no período colonial se alterou profundamente com a criação da Companhia do Grafo - Pará e Maranhão em 1755, transformando-a em uma economia de exportação. Esta alteração produziu os elementos que mais tarde, eclodiram na Balaiada. A superação de uma economia complementar ao sistema colonial, de extrema exiguidade – onde mestiços e índios tinham sido os principais elementos basilares da produção – significou o desenvolvimento da propriedade de escravos assentada no latifúndio.

A crescente formação de uma economia exploradora determinou o desenvolvimento de interesses que se chocaram com aqueles que, até então, haviam sido salvaguardados pelo capital mercantil português que desde os primeiros momentos da colonização havia dado as diretrizes políticas. Tanto no caso das minas de ouro como nos locais produzidos pelas “plantations”, ou seja, nas áreas exportadoras, o capital mercantil português havia sido o impulsor de atividades baseadas no trabalho escravo e, neste sentido, o promotor na gênese de novos interesses, entre os quais, aqueles dizendo respeito às camadas diretamente vinculadas ao processo produtivo.

Ao impulsar o desenvolvimento da economia colonial exportadora – baseada na propriedade de escravos e no latifúndio – o capital mercantil português acabou por promover as forças de sua própria negação. Gestouse, assim, as condições para a superação da economia colonial. O colonial passou a ser identificado com a propriedade de escravos e o latifúndio.

O sentimento de patriotismo a ser encarado como anti-colonialista e, neste sentido, entendido como subversivo pelos portugueses. No dizer de Mota “ a propriedade acabou produzindo homens que já não se honravam do nome de portugueses.”

O exclusivo colonial havia estabelecido uma relação de interdependência recíproca entre a elite metropolitana que controlava a circulação das mercadorias que iam e vinham entre Brasil e Portugal e, as elites locais, regionalizadas, gestadas por

esse capital mercantil através da promoção da produção colonial. Esta interdependência acabou por provocar uma instabilidade pela hegemonia do poder da metrópole em que alcançava a economia colonial.

Tal interdependência se viu abalada fortemente quando as classes dominantes portuguesas, fase ao fortalecimento das elites locais, não mais puderam determinar unilateralmente e predominantemente as condições de comercialização do produto colonial. Desenvolveram-se, então movimentos nativistas onde as elites locais se contrapuseram à manutenção de um mercado cativo expresso no exclusivo colonial. As lutas pela independência promovidas pelas elites locais não questionaram, em nenhum momento, a escravidão. Ao contrário, eram fruto da afirmação do trabalho escravo como fonte de riqueza. A progressiva afirmação dos senhores proprietários de escravos e terras levou-os a objetivarem o controle do seu próprio destino.

No Maranhão os senhores de escravos foram fruto da política da Pombal que havia criado a Cia de Grão-Pará e Maranhão no final do século XVIII. Produziu-se o desenvolvimento no Maranhão estruturando na exclusividade do tráfico negreiro, no monopólio da navegação, do comércio e na produção do arroz e algodão, no contexto da guerra da independência dos Estados Unidos – importante produtor dessas mercadorias – e da revolução industrial inglesa.

A grande lavoura de arroz e algodão alastrou-se pelas ribeiras do Mearim e do Itapecuru deslocando as antigas fazendas de gado. Extensos arrozais e algodiais e grande escravidão transformaram a porção oriental no Maranhão. As roças dos homens livres, a produção dos gêneros de subsistência, foram destruídas. Muitos homens ficaram à mercê da fome e da miséria espremidos pelos ditames da escravidão. Negar o trabalho significava, para esses homens, condição de afirmação de sua liberdade levando-os a vagar pelos sertões.

Os escravos acabaram por se constituírem na grande maioria da população nas margens do Itapecuru. Maus tratos e condições terríveis de vida, aliadas à dificuldade de vigilância enfrentada pelos seus senhores, tornavam comum a fuga de negros. Quilombos se formaram praticamente desde os primeiros momentos da escravidão no Maranhão. Desde a própria ilha de São Luís, em direção este, nas matas do Turaçu, do Maracassume, englobando Alcantara, Viana e Pinheiro, em direção sul pelas matas do Itapecuru, Alto Mearim e até as Codó e, a nordeste, negros aquilombados se escondiam.

Neste contexto a pecuária interiorizou-se buscando novos camonhos. Atividade tradicional da província – enquanto economia complementar colonial – entrou em crise quando a mineração já se encontrava muito distante de seus momentos de opulência e, também, porque a própria pecuária havia se tornado uma atividade alternativa no transcurso da decadência da fase mineradora multiplicando-se as áreas pastorais. Como decorrência, ampliaram-se os mecanismos concorrenciais nesta atividade.

A modalidade geográfica da pecuária, dada sua extensividade e a procura de mercados consumidores, acrescentava-se, a social. Dentro do contexto escravocrata, o vaqueiro, em geral caboclo ou mulato, mantinha-se como homem livre recebendo pagamento em dinheiro pelo seu trabalho e um quarto das crias anuais. Controlava o trabalho dos demais, em geral homens livres voltados para o trato do gado e, número reduzido de escravos. Tinha sonhos e possibilidades de ascensão social.

Escravos e homens livres lado a lado, o absentismo generalizado dos proprietários tornou a figura do vaqueiro de suma importância. A introdução relativamente tardia da escravidão no Maranhão confrontou-se com a presença de grande número de mestiços e homens livres que tinham projetos de ascensão social. Ao mesmo tempo em que a escravidão impunha uma estrutura social rígida, desenvolvia o poder dos latifúndios escravistas em detrimento de outras camadas sociais que mantinham sonhos de ascensão social. Contudo, senhores escravistas e outros segmentos da sociedade, identificavam-se no anticolonialismo face do poder local mercantil português. Sentiam-se brasileiros em oposição ao português e muitos participavam politicamente do partido liberal Ben-te-vi.

Embora a Cia do Grão-Pará e Maranhão tivesse sido extinta em 1778, durante as últimas décadas do século XVIII, ainda se podia sentir sua ação. Os senhores de escravos, na direção dos imensos latifúndios constituíram subordinados aos comerciantes portugueses, os quais eram chamados de comissários volantes, dotados de poder e prestígio político.

Além do comércio de escravos, esses comissários recebiam os artigos estrangeiros e exportavam os produtos da terra recebendo uma comissão pela comercialização. Vendiam apenas os produtos e a metrópole enviava e comercializavam apenas o que o Reino pedia. De um lado, as transações comerciais restringiam-se a poucas firmas – a de José Gonçalves da Silva e Cia., contando com mais dois sócios: Francisco do Vale Porto e Manuel Lopes da Costa – e a de Simplicio Dias da Silva, o qual, particularmente na ocasião da Confederação do Equador liderou firmemente a oposição à participação da Província de Maranhão naquele movimento.

O comércio era dominado não só pelos portugueses mas, também, por firmas inglesas pois, desde 1808 o comércio do Brasil com a Inglaterra já não mais se fazia mediante a metrópole, dado o rompimento das amarras do exclusivo colonial. Quanto à produção do algodão, essa não só havia contribuído para criar a riqueza da província como também promovido a reprodução do capital mercantil inglês. Inúmeras formas inglesas marcavam a paisagem da cidade de São Luís: Wellstood e Bingham Wilson e Cia Peterson...

No entanto, o sentimento nativista contrapunha-se exclusivamente ao português, não ao inglês, pois aos latifúndios escravistas interessava incrementar a

produção de açúcar para ser comercializado com a Inglaterra onde obteriam condições mais vantajosas de comercialização.

Até 1833 o comércio do açúcar com a Inglaterra só era possível de ser realizado se a produção não estivesse vinculada ao trabalho escravo, ou seja, só se podia comercializar com os ingleses, o açúcar produzido pelo trabalho livre. Garantia-se dessa forma o monopólio do comércio do açúcar ao capital mercantil português. Essa condição rompeu-se dada a pressão inglesa que quebrou o referido monopólio e, conseqüentemente, muitos algodoais foram substituídos pelas paisagens canieiras.

Em São Luís as casas comerciais localizavam-se junto ao Porto na “Praia Grande” junto às águas do rio Bagancá. Ao lado do comércio de importação e exportação, aves, farinhas e carne eram comercializados para o mercado interno.

A existência de depósitos para o armazenamento das mercadorias era fundamental. Os proprietários das casas comerciais forçavam a baixa do preço das mercadorias utilizando-se do fato dos produtores não terem onde guardar suas cargas. Devido a isso, o empreendimento da construção do terreiro público – depósito da cidade – próximo à Alfândega e ao Trapiche – foi uma conquista que respondeu aos interesses dos grandes senhores latifundiários. Construído em mercadorias mediante o pagamento de uma taxa. Sua administração significava controle da comercialização e. Portanto era cargo de expressão e poder público. Em 1838, ano da eclosão da Balaiada, a administração do terceiro público esteve nas mãos de Leonel Joaquim da Silva. Esse não entendia nem de escrituração e nem tinha a devida letra como era pedido no regulamento. Ambos estavam, no entanto, sendo recompensados pela colaboração com o partido Cabano – vinculado aos interesses dos comerciantes reinóis – que estava à frente do governo provincial de Vicente Pires de Figueredo Camargo, o qual esteve durante um ano governando a província a partir de março de 1838. O capital mercantil português controlava a riqueza produzida pela mediação do comércio e da administração pública.

Mais importante que a escolha do administrador do terceiro público, era a nomeação dos outros cargos administrativos. A nomeação dos recidentes da província era feita pelo imperador a partir de uma lista tríplice nomes mais votados*

Com a independência a Constituição de 1823 contemplou a descentralização do poder através da afirmação das Câmaras municipais. O poder local assentava-se nos juizes de paz que eram eleitos pelos homens de bem, diga-se com alguma renda. No juiz, no presidente da câmara e vereadores condensavam-se as funções administrativa, jurídica e política da municipalidade. Esses indivíduos

* A manipulação fazia parte do jogo político. Exemplificando, tendo sido votado em quinto lugar o nome de preferência do imperador para a Província de Goiás, este procedeu à nomeação dos dois mais votados para preencherem os cargos em outras províncias passando o eleito em quinto lugar a fazer garantir os interesses do poder central.

significavam a esfera de interesses do poder local e, neste sentido, colocavam-se no âmbito de um projeto político de descentralização do poder. No entanto, através da Lei Orgânica dos Municípios ou Lei do 1º de outubro de 1828 procurou-se estabelecer laços de subordinação entre as Câmaras municipais e o poder provincial.

Além desse mecanismo a Lei de interpretação do ato adicional Lei nº 105 de 1840, e a Lei de Reforma do Código de Processo Criminal, Lei nº 261 de 1841, ligaram com os incipientes passos de descentralização que haviam sido dados no momento da independência. A Lei de 1840 entre outras coisas, consagrava às assembleias provinciais o direito de criarem, suprirem empregos municipais e provinciais e de legislar sobre a polícia e a economia municipal. A de 1841 retirou as funções jurídicas dos juizes de paz, atribuindo-as a funcionários diretamente ligados ao poder central.

A centralização do poder procurava garantir a preservação da unidade do território nacional, que havia se mantido no transcurso da independência, ficando, no entanto sua capital Oeiras e o restante desta província leal ao poder metropolitano, a junta provisora do Maranhão declarou:

“A divergência de votos e interesses entre as províncias setentrionais e as austrais do Brasil dissolve os vínculos sociais que as unia: tanto pelo fundamento geral, como pelas peculiares razões de consanguinidade e vantagens co’ relativas que ligão os portugueses do Maranhão, do Pará e do Piauí aos portugueses da Europa. Vossos ascendentes, e vossos irmãos, pela maior parte austrais do Brasil apenas são vossos conterrâneos as proporções elementares e locais que possuem e prosperarem nada carecem das austrais províncias brasileiras; precisam porém muito da co’peração de Portugal; seus gêneros abundão o vosso país do sul tornão-se vos inúteis porque os possui em abundância.

A adesão à independência não ocorreu simultaneamente em todos os lugares. No Maranhão em prejuízo, partes do Itapecuru, Mearim e toda margem esquerda do Paraíba, os efeitos cabanos encontravam oposição dos latifúndios escravista. Igualmente, em Caxias – antiga Caixas das Aldeias altas – ponto até os confins dos arraiais do Goiás e importante centro comercial entre a cidade de São Luís com a Província do Piauí, a proclamação da independência foi mal recebida por seus caixados um reduto de cabanos.

A particularidade de sociedade maranhense, dada a introdução relativamente tardia do trabalho escravo. Como já apontamos, possibilitou fissuras que permitiram que negros libertos, cafuzos, mulatos, caboclos – e, em fim, homens livres, ser poder e dinheiro – entrassem com as idéias liberais que permeavam o discurso anticolonial.

Segundo João Dunshee de Abranches, muitos escravos chegaram a participar de reuniões noturnas articuladoras do enfrentamento aos portugueses. Muitas vezes,

a mando de seus senhores, eramos que encurralavam e surravam os portugueses na calada da noise (Santos, 1983: 56).

A independência não se prosseguiu pacificamente e nem foi um projeto onde todas as classes se vissem representadas. Havia sido promovida pelos proprietários latifundiários escravistas e não pela massa popular e demais segmentos da sociedade.

As elites dominantes brasileiras escravistas e latifundiárias, promotoras da independência, haviam firmado o compromisso com a Casa Real Portuguesa de que no transcurso da independência as classes populares ficariam aliadas do poder, impedindo-se assim o questionamento da organização social no trabalho. Por isso é que a Constituição de 1823, nascida com dos senhores de escravos e foi aceita com regozijo pelas câmaras municipais, esfera local de poder dos latifundiários escravistas.

O conteúdo desta constituição é de um nacionalismo exarcebado contendo bastante restrições aos estrangeiros, desde a naturalização limitada até a incompatibilidade dos naturalizados exercerem cargos públicos. Os escravos eram considerados brasileiros mas não cidadãos. Igualmente aqueles homens livres com rendimento menor que 150 alqueires de mandioca excluíam da participação no poder aqueles que obtivessem renda com qualquer atividade mercantil.

As elites brasileiras, nos mais diferentes lugares haviam aceito a forma monárquica do Estado e a conservação da unidade política como forma na propriedade de escravos. O acordo com a Casa Real Portuguesa implicava no poder do Imperador norteado pela constituição. Procurava-se, através do legislativo, assegurar a soberania nacional em oposição ao poder monárquico português. No entanto, após seis meses da proclamação da Constituição de 1823, esta foi aniquilada dada a dissolução da Assembleia constituinte, que era em sua maioria, contrária ao Imperador e aos interesses dos senhores de escravos. O conflito fez abdicar Dom Pedro I e durante todo o período da Regência assistiu-se a confrontos entre as diversas camadas da classe dominante e alternativas de administração ora mais descentralizadora.

-A BALAIADA E A LUTA PELA DECENTRALIZAÇÃO

Foi durante os anos compreendidos entre 1838 e 1841 que, do oeste do Maranhão com seus imensos latifúndios surgiu uma revolta de sucessivos e ininterruptos levantes, conhecida como Balaiada, que se estendeu pelos sertões de Caixas, Matos, Piscos, Mirador e Pasos-Bons, incluindo também os vales de Itapecuru e Paraníba, porções estas as mais prósperas e habitadas daquela província. Negros aqui olombados em número aproximadamente de três mil sob a liderança de Pedro Cosme, tido como feiticeiro, que lhes distribuía títulos e honrarias, além de proprietários de terras e escravos e homens livres, perfazendo

cerca de trinta mil indivíduos, identificaram-se na tula pale decentralização do poder.

Balaiada, porque Manoel Francisco dos Anjos Ferreira, filho de agricultores pobres, nativista e fazedor de balaios – por isso cognominado Balaio – morador de Pau de Estopa, lugarejo entre Itapecuru e Coroatá tornou-se um dos principais líderes de revolta após ter se juntado ao cafuzo Raimundo Gomes, quando Itapecuru foi palco de lutas entre os revoltosos e as tropas legisladas. Por extensão deu-se o nome de balaio aos revoltosos e, a rebelião, o de Balaiada.

Por cerca de três anos o balaios dominaram o interior da província organizando-se em torno de caudilhos e, em certa medida, sob os limites impostos pelos senhores de escravos. O governo provincial de Vicente Pires Camargo articulado à estratégia de centralização interessando ao capital mercantil português, extinguiu os cargos de juiz e de paz fazendo com que os Prefeitos – não mais efetos mas, nomeados pelo poder provincial – acumulassem, além das funções políticas as de juiz de paz e chefe de polícia.

Colocava-se por terra os ideais da constituição de 1823. O poder dos prefeitos nomeados ia desde a inspeção de escolas e qualificação de jurados, até a execução de sentenças criminais dentro de sua comarca. Como era através das Câmaras Municipais que os interesses dos senhores de escravos e homens livres de algum rendimento se expressavam, a nomeação de prefeitos vinculados às diretrizes políticas centralizadoras significava um alijamento dessas camadas do poder político.

Além disso, o governo provincial procedeu estrategicamente ao recrutamento de homens para Guardia Nacional localizada no Rio de Janeiro. Esta havia sido criada em 1831 tendo como um dos objetivos o de reprimir as revoltas das classes populares. Podiam fazer parte dessa guardia nacional, prestando serviço gratuito ao império, apenas os cidadãos com idade entre 18 e anos e, com um mínimo de renda. Os opositores ao governo provincial eram alvos de seleção para o recrutamento. Enviados ao Rio de Janeiro dexavam de artuar efetivamente na província de origem.

A través do recrutamento buscava-se o enfraquecimento das lideranças locais que poderiam se opor ao governo provincial. Estavam dados os elementos de estopim da rebelião onde o rancor dos proprietários no fulcro da Balaiada.

Na vila da Manga do Igará, Hoje Nina Rodrigues, localizada no Baixo Mearim, o prefeito havia prendido certo número de tangedores de bois ligados ao Padre Inácio Mendes de Moraes e Silva, ativo liberal, vigaro da Freguesia de Arari e inimigo político do prefeito. O administrador da fazenda de padre Inácio acompanhado de nove homens, quando a caminho a feira para comercializar o gado, invadiu quartel e a cadeia no dia 13 de dezembro de 1831, soltando os presos e apoderando-se do armamento. Depois da invasão o destacamento local que guardava a invasão o destacamento local que guardava a cadeia aderiu à

Raimundo pois, a contragosto, haviam sido afastados de seu trabalho pelo recrutamento obrigatório.

Questionava-se o poder institucionalizado o descontentamento geral transformava vaqueiros proprietários e negros aquilombados em revoltosos. Foram enviadas tropas provinciais para sufocar a rebelião que se espalhava destituindo os prefeitos representantes dos interesses portugueses. Em Barra do Longa, rebeldes e tropas oficiais se confrontaram ficando vitoriosos os revoltosos quem, aos poucos foram dominado larga faixa do Maranhão Oriental.

O governo provincial resistir arregimentado tropas e preservando a capital com inúmeras trincheiras. Vários contingentes legais foram enviados do Ceará, Bahia, Pernambuco, Alagoas, Piauí e Pará. No vapor "Maranhense" chegou o capitão-tenente Joaquim Marques de Tamandaré. Os confrontos se sucederam. Após ocuparem várias cidades, entre elas Tutóia, Miritiba e Coroatá, os rebeldes se dirigiram para Caixas que depois da Capital, era a cidade mais importante da província.

Os rebeldes cercaram Caixas em 24 de maio de 1838, os principais chefes da Balaiad: Gitarana, Ruivo, Balaio, Mulungueta, J. Texeira, Silveira, Violeta, Moura, Coque, Livio e Milhome, participaram da luta e após uma semana saíram vitoriosos. Falando Lopes Castelo Branco, podemos exemplificar a presença do grande senhor. Proprietário da Fazenda Sussuapara, seu destino acabou sendo o de ser preso e dilacerado sob açoites.

Na Igreja Nossa Senhora dos Remédios que servia também, como Aramazém, os balaios encontravam um grande depósito de materiais bélicos que eram das tropas legais – 300 barris de pólvora, 40 000 cartuchos embalados e muitos armamentos. A posse das armas lhes aumentou realmente o poder.

Os rebeldes em armas constituiram em Caixas um Conselho Militar e os liberais da cidade onde muitos se aglutinavam no partido Bem-te-vi, formaram um corpo administrativo através de uma junta provisora dirigiram-se ao Presidente da Província enviando mensagem onde expressavam fidelidade ao Imperador.

"Ilmo e Exmo Sr. – O conselho Militar reunido na cidade da Caixas, e composto dos comandantes das forças do partido Bentevi, que conta com 6 mil homens bem armados e municados, tomou por medida salutar e mui conveniente ao sossego da província mandar perante V. Excia, uma deputação composta dos Srs. João Fernandez de morais, Hermenegildo da costa Nubes, João da Cruz, Feliciano José Martins, padres Raimundo da Almeida Sampaio. Brasileiros probos e dignos de toda a consideração para apresentar a V. Excia os desejos e votos do partido Bentevi, os com que conta, e a firma determinação em que se acha fazer respeitar as leis, a constituição e o trono augusto de S. M., o Imperador emérito me confia que V. Excia convocando imediatamente a assembleia provincial, haja de adotar as medidas que se propõe, porque elas são sem dúvida a declaração da vontade

da provincia. Caixas 10 de junho de 1839. Ilmo e Exmo Sr. Manuel Felisardi de Souza e Melo. Seguem-se as assinaturas” (Serra, 1946: 225 e 226).

Pediam a abolição da Lei do Prefeitos que havia alterado a administração das Câmaras Municipais e a manutenção das leis Provinciais que não ferissem a Constituição do Império. Exigiam a demissão dos portugueses dos cargos públicos e sua saída da Provincia no prazo de quinze dias, salvaguardando, entretanto algumas exceções. Requisitavam uma proibição para que os adotivos - naturalizados - não portassem armas e men munições. Exigiam o cumprimento da Constituição do Imperio, inclusive fazendo valer a parte referente às liberdades populares.

Além dessas petições, outras solitavam anistia aos que de alguma maneira haviam se comprometido com a luta. Requeriam o pagamento de 80 contos de réis para indenizações de suas tropas, queriam que fossem processados e obrigados a cumprir suas penas os presos que se achavam em custódia do governo provincial e pediam que fossem alicados no cargos da provincia, os liberais. Ainda, exigiam a substituição do presidente da provincia pelo sei Veice e, so, então deporiam armas.

As reivindicações dos baladios não questionavam a forma Imperial do Estado. Colocavam-se contra a opressão de um governo contralizador onde o partido conservador, voltando aos interesses do capital mercantil português diminava o cenario político. Objetivavam integrar aos nacionais o destino econômico da provincia e, neste sentido tinham a apoio dos ingleses. Não questionavam a organização acreditava que os fazerem valer a Constituição poder-se-is garantir algumas liberdades e igualdade e direitos para os homens pobres e mestiços.

Na luta contra o poder centralizador os balaios ao expressavam seu nacionalismo consagravam cidadãos, apenas os homens livres, excluindo os escravos. Neste sentido a Balaiada produziu alterações políticas mas não sociais, na medida em que não questionou a escravidão. Pelo contrario, reforçava o poder de ser proprietario de terras e escravos so mesmo tempo que consagrava os liberais.

Os ideais liberais perpassavam aqueles que piam à luta armada – ós baladios – e aqueles que lutavam na areana política. Mesmo entre os liberais da cena política não havia indivisibilidade. Líderes liderais distanciavam-se quanto à forma de encaminhamento dos ideais. João Francisco Lisboa representante máximo da ideologia liberal no Maranhão, deputado provincial e diretor do jornal “A Crônica Maranhense” tinha como idéario liberal a formilação de um projeto político situado entre o constituionalismo inglês e uma república aristocratica. Através da impresa definida os levantes que popicavam mas, prestou-se como mediador entre os rebeldes e o Gobierno Provincial em nome da ordem ameaçada. Para ele, os liberais situavam-ser numa posição dos balaios traduzia-se numa posição licita e constituional enquanto que a posição dos balaios traduzia-se numa resistência criminosa e ilegal.

O liberal Estavam Rafael de Carvalho, diretor do jornal “O Bem-te-vi” também deputado pelo Maranhão no Rio de Janeiro, demonstrava posições mais radicais. Chegou a declarar que o partido político deveria eliminar o chefe para que as deliberações se dessem pela maioria.**

Os componentes do partido Bem-te-vi, em sua grande maioria eram mestiços. Esse dado é de fundamental importância num contexto escravocrata pois, enquanto mestiços muitos eram rejeitados pela sociedade maranhense.

Segundo a ótica dos portugueses, mestiços identificavam-se com o polvo. Polvo era sinônimo de pobre, mestiço e negro acrescido dos adjetivos de descordeiros, ociosos e criminosos.

Em oposição aos liberais, os conservadores atuavam no partido Cabano. Chegaram até a articularem a cisão do território brasileiro para salvaguardarem os interesses de segmentos do capital mercantil português. O conservador Holanda Cavalcanti, também deputado pelo Maranhão e grande opositor de Estavam Rafael de Carvalho e até mesmo do Regente Feijó chegou a articular com Sebastiani, ministro da França e, com Pontois, governador da Guiana Francesa, a separação do Norte do Brasil, que de Sergipe até à Amazônia formaria uma nova nação; projeto esse não aprovado pelo Rei Luís Felipe da França.

A Balaiada, destituindo prefeitos, lutando vigorosamente contra as investidas das tropas provinciais, espalhou-se pela porção oriental da província e pela margem piauiense do rio Paraíba. Na medida em que o movimento revolucionário continha no seu âmago uma ameaça velada à estrutura escravocrata expressa no contingente armado de negros fugitivos e quilombados, a defesa da organização social do trabalho assentada na escravidão fez com que conservadores e liberais se aglutinassem para neutralizarem a força da rebelião. Tornava-se necessário conter os milhares de pequenos lavradores e vaqueiros, homens livres, mestiços e negros.

Neste momento, Luís Alves de Lima e Silva, futuro Duque de Caixas foi nomeado, em 1840. Presidente da Província do Maranhão dirigindo diretamente as estratégias de aniquilamento dos Balaios com apoio dos conservadores, liberais, comerciantes e fazendeiros. Aos poucos os revoltosos foram sendo sufocados e várias Comarcas recuperadas pelos legalistas. Em 1841 a revolta se viu sufocada e o sonho de que na luta era fazer valer a Constituição do Império haveria algumas brechas que garantiam as liberdades populares foi desfeito.

A resposta às reivindicações dos Balaios se fez à bala e sangue. As tropas legalistas, cada vez mais reforçadas tomaram vários lugares e recuperaram Caixas. Embora esta cidade tenha sido retomada pelos rebeldes em luta

** De junho a outubro de 1838, o jornal “O Bemtevi” atacou duramente o presidente Camargo e os Prefeitos. Como contraponto o partido Cabano editou o jornal “O Caçador de Bem-te-vi” Também divulgavam seu apoio ao Governo Provincial através de publicações “O investigador Maranhense” e “A revista”

sangrenta, o foi por pouco tempo. O Governo Privilégio armou portugueses contra os rebeldes instituindo o “Batalho Provisório Auxiliador”. Além de Caixas, os maiores focos dos balaios: Pastos Bons, Vargem Grande, Brejo, Icatu e Marituba, foram estrategicamente aniquilados por Luiz Alvez de Lima e Silva. Encurralados, derrotados começaram as deserções entre os balaios. O líder Raimundo Gomes foi derrotado nas matas do Curimatã e Egito, no Piauí. Outros foram atraídos pela anistia como o Coque, herói da tomada de Caixas indo combater seus antigos companheiros.

A anistia passava pelo compromisso de auxiliar nos desbastes dos quilombos. Governo Privilégio, grandes fazendeiros escravocratas e exbalaios, empreenderam luta aos negros insurretos.

Num primeiro momento negros aquilombados e balaios haviam composto as mesmas forças na busca de objetivos gerais comuns. Agora derrotados, a anistia passava pelo compromisso acabou sendo preso no distrito de Mearim, em 1841, exatamente numa localidade de nome Calabouço quando fugia com seus homens buscando a direção das cabeceiras do Rio Grajaú na tentativa de se refugiarem entre os índios timbiras e picogbés. Escravos capturados eram encaminhados a seus donos, aqueles que ainda conseguiam fugir, tentavam se aquilombar.

Cosme Bento Chagas, quando preso, declarou-se contra os portugueses e a escravidão. Havia setornado, reconhecidamente, a figura mais temida e assustadora para os fazendeiros por ser o líder máximo dos escravos foragidos.

Na arena política e nos campos de batalha, os liberais acabaram sendo calados. Na luta dos balaios, se num primeiro momento haviam se identificado proprietários de terras e escravos, vaqueiros, criaturas anônimas dos campos e das cidades, das vilas, dos quilombos e das casas de farinha contra o poder dos portugueses, aglutinados em torno de fazer valer a constituição imperial nas suas garantias contra os interesses do capital mercantil português significando a afirmação de uma maior participação do segmento de classe dos grandes produtores aliados aos outros segmentos de menor riqueza da sociedade, inclusive das massas populares e até mesmo dos negros foragidos, num segundo momento a afirmação da organização social do trabalho os separou.

A consciência política adquirida pelos homens livres. Negros escravos e aquilombados não teve como resposta participação no poder econômico e final da escravidão.

Neste palco de lutas, as culturas do algodão e do arroz entraram em decadência. Ao mesmo tempo a influência inglesa cresceu na província fazendo mudar o cenário de riqueza alomerado entre os vales do Itapucuru até a margem ocidental do Paranaíba para a porção ocidental da província onde os negenhos da açúcar teriam como principais centros: Viana, Guimaraes e Alcântara.

O aniquilamento de um poder centralizador A Balaiada expressu-se na oposição à estrutura administrativa do Império questionando a centralização do poder e através da oposição à lei dos prefeitos, tomando as Câmaras Municipais, objetivava afirmar a representação do poder local e, neste medida, dos interesses regionais dos proprietários maranhenses.

A Balaiada traduziu-se numa questão regional de carácter político-administrativo onde as tensões transbordaram-se da esfera da administração política do Império almejando uma política descentralizadora. Embora a regionalização da revolta tenha se configurando na porção oriental do Maranhão e extravasando para o Piauí e Ceará unidade da luta só se expresou pelo sentido nativista ou seja, o de lutar contra o capital mercantil português na garantia dos interesses regionalizados dos latifundiários escravistas.

Houve momentos de fusão entre os revoltosos das diferentes provincias. Livio Castelo Branco de Campo Maior no Piauí, homen de prestígio e depurado liberal, com seus homens em número aproximadamente de 600, rumou para Caixas para dar apoio aos balaios. Mas. Igualmente, o comandante das armas do Piauí, José da Cunha Fidié se dirigiu também, com suas tropas, para Caixas auxiliando na retomada da cidade pelos legalistas.

Atravessando o rio Paranaíba, nas terras do Gomes aliado a Livio Castelo Branco formaram focos de guerrilha no alto Longá. Lutaram em Piracurura, Santa Rita e arredores, até serem derrotados.

A luta pela descentralização do poder e a garantia dos proprietários significou que as articulações regionais em torno de uma directriz descentralizadora tinham que ser necessariamente mediados pelos governos provinciais dada estrutura política-administrativa do poder. Tanto a revolução Pernambicana de 1817, a Conferência do Equador de 1824 e as demais guerras ocorridas após a internalização do poder metropolitano, expressaram uma unidade em oposição aos interesses do capital mercantil português. Objetivaram a descentralização do poder no momento da formação do Estado Nacional e da afirmação da sua soberania.

A Balaiada insere-se nesta problemática. Constitui-se numa rebelião de expressão regional expressando a dinâmica interna da territorialidade de um problema: o da estrutura de poder.

A REGIÃO COMO CATEGORIA DE ANÁLISE

Os luxuosos sobrados de mirantes e azulejos de Alcântara e São Luís atestam o significado do esplendor da produção de produtos tropicais da exportação que haviam transformado a economia do Maranhão e gerado uma classe de proprietários de terras e escravos cuja afirmação significou o confronto com os interesses do capital mercantil português.

Esse confronto entre frações das camadas dominantes, não foi específico da Balaiada. O particular é que essa rebelião circunscreveu-se num espaço determinado, produto da regionalização de uma problemática de carácter territorial e, neste sentido, traduziu-se numa questão regional. Isso não significa dizer que qualquer problemática que tomemos e que for passível de se regionalizar, contém uma questão regional. Esta só ocorre no âmbito da história social e quanto emana das contradições do desenvolvimento que se traduzem em reivindicações territorializadas.

Importante é distinguirmos entre questão regional e região. Enquanto aquela se situa dentro dos parâmetros da história social e das reivindicações territorializadas, esta é uma manifestação particular passível de ser compartimentada territorialmente.

Neste sentido devemos buscar a essência dessa particularidade que entendemos como responsável pela regionalização e, em seguida, nos perguntar se tal particularidade contém ou não uma questão regional.

Exemplificando, uma região de circundesnudação se determina segundo sua natureza, a de ser produto do contato entre termos sedimentares e embasamento cristalino que configuram uma área deprimida mas, no entanto configuram uma área deprimida mas, no entanto não podemos dizer que essa particularidade configura uma questão regional. A região de circundesnudação se determina segundo as leis da natureza e, não segundo as leis da sociedade.

Se analisarmos o período colonial brasileiro as diversas regiões que poderíamos tecer – como a cana-de-açúcar, do outro, de domínio da escravidão negra, das Missões – embora algumas até tivessem pretensões de autonomia territorial, não configuram uma questão regional. A problemática situa-se no âmbito da autonomia nacional frente a um poder metropolitano, como foi questão da Inconfidência mineira.

Importa em primeiro lugar percebermos a essência da manifestação – se natural ou histórico-social que entendemos como determinante da regionalização e, em segundo lugar, perguntar-mos acerca da questão regional que tal particularidade pode suscitar. Esta pode ter, ainda conteúdos diferentes. Pode situar-se no âmbito das lutas políticas separatistas, como foi a questão de Katanga na década de sessenta. Pode, também tomar foros de uma problemática administrativo-territorial como a questão referente à descentralização do poder central por autonomia política de segmentos sociais territorializados e mediados pela estrutura administrativa do poder. Esse foi o caso da Balaiada.

Devemos levar em consideração que na regionalização de um fenômeno pouco importa sua continuidade espacial. O conteúdo do regional não é dado pelo lugar mas, pela particular manifestação do fenômeno que a delimita. Podemos também discutir a regionalização em várias escalas, na medida em que é o fenômeno que se territorializa e determina a escala de abordagem. Os limites da regionalização

se movimenta, portanto, segundo a dinâmica do fenômeno que se quer analisar. A região é pois, um produto de manifestações particulares que se concretizam na paisagem, susceptíveis da mapeamento.

Discutindo a dimensão ontológica das rupturas na história das ciências, José Arthur Giannotti, aponta a necessidade da discussão sobre os recursos que o pesquisador pretende fazer da realidade e, acerca da fundamentação dos fenômenos que ele quer aprender nesta individualidade.

Neste sentido a, “novidade do dizer presuppõe a novidade da individualização” estar-se-ia construindo, então, um tipo de cientificidade “ que cuida dos modos de produção dos objetos”, a qual se poderia chamar de dialética, em detrimento do outro tipo, que se costuma denominar analítica (Giannotti: 1977. 42).

BIBLIOGRAFIA

DENIS A., de M. Bernardes (1981) “Nordeste: Notas sobre a Gênese da questão regional” in revista Brasileira de História, ano 1 N° 2

FALCOM, Francisco (1978) “Mercantilismo e tradição” Coleção tudo é história, N°7 2ª ed. Editora Brasiliense.

GIANNOTTI José Arthur (1977) “Ciência e Gênese” in exercícios de filosofia, seleções de textos N° 2, 2ª ed. Editora CEBRAP/Brasiliense.

LEITE, L. Glacyra (1984). “A Insurreição Pernambucana de 1817”, Coleção Tudo e História, n. 87, Editora Brasiliense.

MARSON, Isabel (1981) “a rebelião Praieira”, Coleção Tudo e História, n. 25, Editora Brasiliense.

MOTA Carlos Guillermo (s.d) “Atitudes de inovação no Brasil, 1888 / 189” Lisboa Livros horizonte.

NUNES, Odilon (s.d.) “pesquisa para a História do Piauí”, Volume III, A Balaiada, 2ª ED., Editora Artenova S. A.

SAES, Décio (1985). “A formação do Estado Burgês no Brasil, 1888/1991”, Editora Paz e Terra.

SANTOS, Maria J. Vilela (1983). “A Balaiada e a Insurreição dos Escravos no Maranhão”, São Paulo, Ática.

SERRA, Alfonso (1946) “A Balaiada” 2ª ed., Rio de Janeiro, Editora Besdeschi.

SOUZA, O. T. (1942) “Diogo Antônio Feijó 1784 / 1843” coleção documentos Brasileiros, São Paulo, livraria José Olympio.

URICOECHEA, Fernando (1978). "O Minotauro Imperial". Rio de Janeiro, São Paulo. Viveiros, Jerônimo de (1954). "Historia do Comércio do Maranhão, 1612/1985", vol 2. São Luis, Associação Comercial do Maranhão.

FICHAS CARTOGRAFICAS

Atlas do Imperio do Brasil, org. Cândido Mendes de Almeida, Lithografia do Instituto Philomatico, Rio de Janeiro, 1868.

Cartas do Brasil ao Milonésimo, Folhas: Teresina e São Luis, IBGE, Rio de Janeiro.

Mapa do Estado do Maranhão, Escala 1: 1000 000, Publicação da Ed. Monumento S/A, São Paulo, 1967.

Mappa geológico, parte Norte e Central do Estado do Piauy e Adjecências, org. Horatio L. Small, Escala 1:1000 000, Ministério da Aviação e obras públicas, Ispectoria de Obras Contra as Secas, Secção Cartographica da Comphia Lithographica "Y piranga", São Paulo e Rio de Janeiro, 1914.

Mappa Rodoviário do Estado do Piauí, Escala 1:1000 000, ministerio dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, 1977.

ANEXO

As terras do Maranhão, durante o século XVI, fizeram parte da Capitania Real do Rio Grande que era administrada por um representante do Rei. Durante o Período da União Ibérica, de 1580 a 1640, os frabnceses fundaram em 1612 a cidade se São Luis. Em 1614, quando foram expulsos, foi criada a Capitania do Pará e Maranhão, formado pelas Capitancias do Pará e Maranhão compreendendo a área que atualmente corresponde ás proprias terras dor maranhão, do Piauí, porção oriental do Ceará, norte de mato Grosso e Góias; ainda, os Estados de Pará, Amazonas e Rondônia e os Territorios de Amapá e Roraima.

Em 1652, separou-se a administração desas duas Capitancias extinguindo-se o Estado do Maranhão mas, em 1954, voltou-se a reorganizá-lo como em 1941; ou seja, compreendendo aquela área e as Capitancias do Pará e Maranhão. Unificadas pela mesma administração, Belém era em 1751 la capital destas Capitancias que foram novamente separadas no ano seguinte.

Os limites das terras do atual Estado do Maranhão com a Pará que se faziam pelo Rio Gurupi, pelo decreto de 20/08/1972, de 03/05/1774 e pela provisão de julho deste último ano, foram alterados. O rio Turiacu a leste do Rio Gurumpí, com suas nascentes na Serra do Tiracambu e os contrafortes dessa Serra, passaram a ser o limite entre Maranhão em 1852 através do decreto 639 de 12 de junho.

Pelo decreto 773 de 23/08/1854 foram demarcados os limites a sudoeste, entre terras maranhenses e goianas, desde a embocadura do Rio Manoel Alves Grande com o Rio Parnaíba. Tal confluência não corresponde, entretanto a realidade da natureza. O Rio Manoel Alves Grande nasce do paralelo de 8° 17' Sul, entre as Serras da Cangalha e do Galo Branco. O Rio PARNAÍBA, FORMADO PELOS AFLUENTES Medonho e Uruçu – Vermelho, a 9°12' Sul, encaixa-se entre a serra do Penitente, um prolongamento da serra das Mangabeiras.

Os limites do Maranhão com o Piauí pelo Rio Parnaíba, desde sua foz, na Barra das Canárias até suas nascentes, na Serra das Mangabeiras parece ter sido estabelecido pelos decretos de 1972 e 1974.